REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93/2018
Concede a Comenda Maria Quitéria à Sra. Elifânia Levi Fernandes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Sra. Elifânia Levi Fernandes.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **Geraldo Júnior**

Luiz Carlos Suíca